TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 442/2023

Sessão do dia 02/10/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 02 de outubro de 2023 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 534/2023 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: MARCO ANTONIO MARQUES SOARES - ATLETA - BID: 788123

Fundamento Legal: ARTIGO 258 CBJJD

Decisão: Art. 258, §2º - Por maioria de votos, advertido.
Defesa: Dr. Paulo Golambiuk

DENUNCIADO: VINICIUS BARRIVIERA

Fundamento Legal: Artigo 191, II CBJD

Decisão: Art. 191, II - Por unanimidade de votos, absolvido.
Defesa: Dr. Paulo Golambiuk

AUTOS Nº 706/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE

DENUNCIADO: BRUNO HENRIQUE LOPES - ATLETA - BID: 374544

Fundamento Legal: 254-A

Decisão: art. 254 , A - Por unanimidade de votos, 2 (duas) partidas em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD.
Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean

DENUNCIADO: RODRIGO DE FREITAS DOS SANTOS - ATLETA - BID: 538365

Fundamento Legal: 258 e 254-a

Decisão: Art. 254 , A - Por unanimidade de votos, 2 (duas) partidas em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD.
Art. 258 - Por unanimidade de votos, 1 (uma) partida.
Depoimento pessoal do denunciado.
Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean

DENUNCIADO: VICTOR JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA - ATLETA - BID: 546799

Fundamento Legal: 254

Decisão: Art. 254 , A - Por maioria de votos, desclassificado para o art 250, por maioria de votos advertido.
Depoimento pessoal do denunciado.

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR

Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean

DENUNCIADO: GABRIEL RODRIGO PEREIRA

Fundamento Legal: 258-b

Decisão: Art. 258 , b - Por maioria de votos, advertido.
Depoimento pessoal do denunciado.
Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean

AUTOS Nº 723/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA NOVO MUNDO FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: 213, III, DO CBJD

Decisão: Art. 213, III - Por maioria de votos, R$ 100,00 (cem reais) em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD, a ser recolhido no prazo de 10(dez) dias sob pena do art. 223 do CBJD.
Oitivas da testemunha na condição de informande Sr.Rodrigo Sacrdigli, chefe de segurança da EPD NOVO MUNDO.
Defesa: Dr. Eduardo Vargas
Solicitado lavratura de acórdão pela Procuradoria

AUTOS Nº 725/2023 - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: DEIVID WILLIAN DA SILVA - ATLETA - BID: 182609

Fundamento Legal: 254 DO cbjd

Decisão: Art. 254 - Por maioria de votos, absolvido.
Depoimento pessoal do denunciado.
Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean

DENUNCIADO: ROBSON BARONI - ATLETA - BID: 295641

Fundamento Legal: 254-A DO CBJD

Decisão: Art. 254 - Por maioria de votos, absolvido.
Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean

DENUNCIADO: MARCOS AURELIO INGLES DONATTI

Fundamento Legal: 257 E 258 DO CBJD

Decisão: Art. 258 - Por unanimidade de votos, absolvido.
Depoimento pessoal do denunciado.
Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean

Publique-se e intime-se.

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR

ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARÍLIA RIBEIRO
SECRETARIA TJD-PR